



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/ 06

**Processo Administrativo:** n° 05/10/22.555

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

**Modalidade:** Pregão Presencial n° 018/2005

**Ata de Registro de Preços n.º 315/05**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2006, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **CONSFAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, por seu representante legal, acordam prorrogar o Registro de Preços de serviços de manutenção, dos itens seguintes, com base no Decreto Municipal n.º 15.242, de 25/08/05:

Item	Descrição	Unidade	Preço Unitário
2.	Pá carregadeira, capacidade mínima da caçamba 1,9 m <sup>3</sup> , potência superior a 100HP, com operador habilitado	Hora	R\$62,55

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 20/09/06.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 20 de setembro de 2006.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Infra-Estrutura

**CONSFRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

Representante Legal: Marco Antonio Zuliani

R.G. nº 9.086.917

C.P.F. nº 084.333.368-51